ATA Nº 22/2018

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, com início às treze horas, reuniram-se EXTRAORDINARIAMENTE, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada-RS, as servidoras Luciane Vogt e Júlia Dezingrini, membros do Comitê de Investimentos do RPPS, nomeadas pela Portaria nº 427/2015. Neste encontro deliberou-se sobre a seguinte pauta: Realocação de recursos para adequar-se à Resolução CMN nº 4.695/2018. Dando início aos trabalhos, a gestora dos recursos previdenciários, Sra Luciane Vogt, esclareceu aos demais membros sobre a motivação para esta convocação extraordinária. Na tarde de ontem, em contato telefônico com o técnico Leandro Cavali, da Consultoria de Investimentos Referência Gestão e Risco, o mesmo informou que havia necessidade de realizar uma adequação na carteira de investimentos do RPPS, pois esta encontrava-se desenguadrada em relação ao previsto pela Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.695, aprovada em 27 de novembro de 2018, que permite que até 20% dos recursos do RPPS figuem aplicados em um mesmo fundo de investimento. Neste sentido, verificando as aplicações do RPPS e os respectivos percentuais com relação ao patrimônio total do fundo, constatou-se que o fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA, estava com mais de 20% do patrimônio do RPPS aplicado neste ativo. Desta forma, a consultoria encaminhou uma sugestão de realocação para que as aplicações fiquem enquadradas com a Resolução CMN nº 4.695: RESGATAR R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) do Fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA, CNPJ: 10.740.670/0001-06, ENQUADRAMENTO: FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b, e APLICAR no Fundo CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 11.060.913/0001-10, ENQUADRAMENTO: FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b. A gestora ressaltou que a resolução estabelece um prazo de 180 dias para a adequação, mas considerou importante fazer a realocação neste momento, pois os fundos IRFM1 estão rentabilizando menos que os IRFM e pode ser uma oportunidade para buscar maior rentabilidade. O Comitê avaliou que o momento é propício para aumentar a exposição para vértices mais longos e aprovou a realocação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Comitê de Investimentos deu a reunião por encerrada e a ata, após lida e impressa, será assinada por todos os presentes. Chapada, 13 de dezembro de 2018.

O documento original encontra-se assinado e arquivado junto à unidade gestora do RPPS.

Luciane Vogt

Gestora do RPPS Certificação ANBIMA Validade: 23/06/2020 **Júlia Dezingrini**Presidente
Certificação ANBIMA
Validade: 08/12/2019